Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

# *ALIENAÇÃO PARENTAL E O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA: limites da intervenção judicial na produção da prova pericial.*

**Aldine Maria Vieira de Oliveira dos Anjos**
Graduanda em Bacharelado de Direito.
E-mail: aldinevieiradosanjos@gmail.com

A alienação parental constitui um fenômeno complexo que envolve a interferência indevida na formação psicológica da criança ou do adolescente, comprometendo a convivência familiar e afetando diretamente seu desenvolvimento emocional. Diante da crescente judicialização das relações familiares, a atuação do Poder Judiciário nos conflitos parentais passou a exigir análise interdisciplinar e maior cautela na aplicação das medidas previstas pela Lei nº 12.318/2010. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar os limites da intervenção judicial nos processos de alienação parental, a partir da utilização da prova pericial biopsicossocial como instrumento de proteção do melhor interesse da criança e do adolescente. A pesquisa busca compreender de que forma a atuação jurisdicional pode assegurar o princípio jurídico e social da proteção integral do menor sem ultrapassar os limites constitucionais da intervenção estatal nas relações familiares. Para o desenvolvimento da investigação, será utilizada metodologia qualitativa, de natureza descritiva e analítica, baseada em revisão bibliográfica, pesquisa documental e análise jurisprudencial. O estudo fundamenta-se em obras doutrinárias do Direito das Famílias, legislação pertinente e decisões dos tribunais superiores brasileiros, além de contribuições interdisciplinares da Psicologia e do Serviço Social. A pesquisa discute a eficácia da prova pericial biopsicossocial, os riscos da instrumentalização da alienação parental em disputas de guarda e os impactos da excessiva judicialização sobre os vínculos afetivos familiares. Ao final, defende-se a necessidade de atuação judicial proporcional, tecnicamente fundamentada e comprometida com a preservação da dignidade da pessoa humana, da convivência familiar e do princípio garantidor da proteção integral da criança e do adolescente.

**Palavras-Chave**: Alienação parental. Melhor interesse da criança. Intervenção judicial.